



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 89**, de 27 de fevereiro de 2012

Nomeia **Begair Salete Ruthes** no cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Begair Salete Ruthes** no cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 90**, de 27 de fevereiro de 2012

Altera dispositivo da Portaria nº 280/2011, que institui a **Unidade Gestora Local (UGL)** no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 154, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O inciso V do artigo 2º da Portaria nº 280, de 11 de julho de 2011, que institui a **Unidade Gestora Local (UGL)** objetivando o acompanhamento e interlocução do Município de Toledo, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...  
V – Marisa Ramos dos Santos Cardoso, Coordenadora de Assistência Social;  
...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 91**, de 27 de fevereiro de 2012

Exonera, a pedido, **Edna Nunes da Silva** do cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.049/2010,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.442, de 27 de fevereiro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Edna Nunes da Silva** do cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 241**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**  
AMANDA ZOLET TASCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 2

FERNANDO RODRIGO HENRIQUE TURIM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de fevereiro a 6 de março de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº060/2012

**OBJETO:** contratação de empresa (s) especializada para perfuração de poço artesiano tubular profundo, para o sistema de abastecimento de água potável na Linha Floriano, nos termos da Lei “R” nº 71, de 21 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1898 de 31 de maio de 2005, e Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009, no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 19 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº062/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de serviços de base de parque infantil no Centro Comunitário de Novo Sarandi, neste Município de Toledo, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 20 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.234,12 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº063/2012

**OBJETO:** aquisição de piso antiderrapante de alta resistência e rejunte para calçada no entorno do Lago Municipal, localizado na Rua Dom Pedro II, centro, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 20 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.532,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de grama leiva do tipo esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, plantada no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, situado na Vila Industrial, no município de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 de MARÇO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 324.916,12** (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e doze centavos).

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 337.307,45** (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

- A empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 04 do adendo 03 do edital: não apresentou Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 037/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 10.920,00, perfazendo um valor total de **R\$ 10.920,00** (dez mil novecentos e vinte reais).

- A empresa **METALFISCH EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 1.330,00, 03 – R\$ 5.850,00, 04 – R\$ 3.850,00, 05 – R\$ 3.860,00, 06 – R\$ 1.155,00, 07 – R\$ 3.695,00 e 08 – R\$ 46.900,00, perfazendo um valor total de **R\$ 66.640,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 3

(sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).  
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2012.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 024/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **BOGO LOCAÇÕES LTDA**
- **ESTAÇÃO TURISMO VIAGENS LTDA**
- **RODOTOP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
- **VICTORIAS NORTE TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**
- **YAMAGUCHI E SILVA LTDA**

- A empresa **R. PRIOLI & PRIOLI LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “j” e “n” do edital: não apresentou última alteração do Contrato Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando que não houve alteração em seu Contrato Social e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2012.

**CLÉCIO ELIAS RUARO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 040/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.927,43** (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 061/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros José Carlos de Jesus e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 40.696 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, anexos ao processo licitatório, decidiu HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA ABAPAN LTDA**
- **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**
- **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**
- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 036/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.134,87** (cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

#### LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.670,12** (quatro mil seiscentos e setenta reais e doze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 4

### EDITAL Nº 08/2012

**Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria**, referente ao Edital Prévio nº 63/2010 e Edital Prévio nº 02/2012, publicados no Jornal do Oeste, respectivamente, em 26/10/2010 e 04/01/2012, e Laudo de Avaliação nº 03/2012, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27/01/2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO II, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de reurbanização na Rua Saturno, trecho entre as Ruas Princesa Isabel e Pinheiro Machado, situada no Jardim Gisela, neste Município.

**Art. 2º** - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO II deste Edital.

**Parágrafo único** - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO II, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

**Art. 3º** - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO II, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

**Art. 4º** - O custo total das obras é igual a R\$ 119.479,50 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Edital Prévio nº 63/2010 e Contrato n.º 2037/2010 – Licitação Pública Nacional n.º 055/2010, sendo que a parcela do custo a ser ressarcida através da Contribuição de Melhoria será de R\$ 101.610,55 (cento e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo constante do ANEXO I deste Edital.

Parágrafo único – A diferença entre o valor total da obra e o valor a ser ressarcido aos cofres públicos será subsidiada pela administração municipal no valor de R\$ 17.868,95 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que os serviços não citados no ANEXO I e previstos no Edital Prévio são os que serão subsidiados.

**Art. 5º** - A área total das obras é de 1.080,00m<sup>2</sup>, e o custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 94,0838 (R\$ 101.610,55 ÷ 1.080,00m<sup>2</sup>), sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, observará o cálculo: **CM = Testada do Imóvel x 50% da Largura da Rua x R\$ 94,0838**.

**Parágrafo único** – Para os imóveis situados na esquina da rua, considerar-se-á 50% da Testada lateral do Imóvel e 100% da Testada da frente do Imóvel, conforme consta no Cadastro Imobiliário do Município.

**Art. 6º** - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

**Art. 7º** - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

**Art. 8º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 24 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ANEXO I Planilha de Serviços e Orçamento do Custo da Obra: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Reurbanização da Rua Saturno, entre as Ruas Princesa Isabel e Pinheiro Machado	Unid.	Quant.	PU C/ BDI	Total
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>Pistas de Rolamento</b>				
Escavação carga e transporte 1ª cat. 1600-2000m – 50cm	m <sup>3</sup>	540,00	4,65	2.511,00
Regularização e Compactação do sub-leito 100 % PN	m <sup>2</sup>	1.080,00	1,80	1.944,00
Preenchimento rebaixo c/ Rachão + 3/8" ao Fundo 30cm	m <sup>2</sup>	324,00	58,37	18.911,88
Brita Graduada – 100 % PI (12cm)	m <sup>3</sup>	129,60	69,32	8.983,87
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	1.080,00	1,15	1.242,00
C.B.U.Q. com cap50/70 – 3,00 cm	t	81,00	205,00	16.605,00
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	81,00	18,80	1.522,80
Complementação de lombada	m	10,00	125,00	1.250,00
<b>Subtotal</b>				<b>52.970,55</b>
<b>Passeios e calçadas</b>				
Piso cimentado liso desempenado, traço 1:4 (cimento,areia),espessura 4,0cm,preparo manual,sobre lastro de brita	m <sup>2</sup>	9,00	24,00	216,00
Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, com boras de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m <sup>2</sup>	960,00	26,00	24.960,00
Calçada de tijolo maciço sobre lastro de concreto e=3,0cm	m <sup>2</sup>	16,00	30,00	480,00
<b>Subtotal</b>				<b>25.656,00</b>
<b>CANTEIRO CENTRAL</b>				
Meio-fio de concreto executado com máquina extrusora	m	884,00	26,00	22.984,00
<b>TOTAL</b>				<b>101.610,55</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 5

### ANEXO II

CAD	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor Venal 2010	PVI	Testada	LR	área/ base	Custo CM p/m <sup>2</sup>	VLR CM P/M <sup>2</sup>	Valorização Imobiliária
4036	OLINO GOMES BALTAZAR	994	13	122.831,04	5%	35,00	5	87,50	94,0838	6.141,55	6.141,55
4035	INCORPORADORA E IMOBILIARIA SADIRIL LTDA	994	12	83.636,49	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.528,14	4.181,82
4034	ALDO EDIMELO COPETTI	994	11	146.384,82	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.528,14	7.319,24
4033	NARDI FOLMER	994	10	70.008,10	5%	35,00	5	87,50	94,0838	3.500,41	3.500,41
4265	ZELIA MARIA VINCENZI	1015	137	278.619,43	5%	35,00	5	87,50	70,3282	6.153,72	13.930,97
4264	JOAO MIRANDA	1015	75	109.842,35	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.528,14	5.492,12
4263	CONSTRUTORAL C HIERT LTDA	1015	60	54.975,19	5%	15,00	5	37,50	70,3282	2.637,31	2.748,76
4262	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	997	1	138.976,94	5%	35,00	5	87,50	94,0838	6.948,85	6.948,85
4370	RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ	997	22	110.753,21	5%	35,00	5	87,50	94,0838	5.537,66	5.537,66
4369	JUAREZ MILTON HECH	997	21	68.919,11	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.445,96	3.445,96
4390	OLMIRO FIORENTIN	997	20	65.477,10	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.273,86	3.273,86
4389	WILSON DE SOUZA	996	1	71.669,68	5%	35,00	5	87,50	94,0838	3.583,48	3.583,48
4062	MANOEL FERREIRA DE LIMA	996	22	66.432,15	5%	35,00	5	87,50	70,3282	3.321,61	3.321,61
4083	DILSON PROLO	996	21	70.809,98	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.528,14	3.540,50
4082	VALDECIR PONTILLO	996	20	80.159,60	5%	15,00	5	37,50	94,0838	3.528,14	4.007,98
4081	ARNO JOSE PEYROT	996	20	31.277,32	5%	35,00	5	87,50	94,0838	1.563,87	1.563,87
TOTAL						400,00		1.000,00		63.748,99	78.538,63

\* Os cadastros 4265, 4263 e 4062 possuem menor custo por metro quadrado, pois foi deferido que se descontasse o valor da calçada, conforme protocolos 16951/2011, 23641/2011, 1655/2011, respectivamente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 6

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização / calçadas na **Av. Nossa Senhora de Fátima**, trecho entre Av. Parigot de Souza e Av. José João Muraro, neste município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
5995	0557	0008	15276	0557	0009	15273	0557	0010
15274	0557	0001	6701	0556	0010	6702	0556	0011
11003	0882	0006	11002	0882	0005	11001	0882	0004
11000	0882	0003	10808	0883	0007	10807	0883	0006
6703	0556	0327	6008	0555	0010	6009	0555	0011
15278	0555	0012	6928	0554	0010	6929	0554	0011
10806	0883	0005	10805	0883	0004	10804	0883	0003
10821	0884	0008	10820	0884	0007	10919	0884	0004
10818	0884	0005	10817	0884	0004	10816	0884	0003
6930	0554	0012	6919	0554	0001	6898	0H49	0012
6899	0H49	0013	47393	0T49	0664	47392	0T49	0678
44249	0H49	0064	11013	0885	0005	11012	0885	0004
21346	0047	0197	39060	0047	0211	39061	0047	0225
39062	0047	0239	39063	0047	0253	39064	0047	0268
39065	0047	0283	40743	0047	0297	40744	0047	0311
40745	0047	0326	21348	CHAC	64 A2	6019	0H48	0012
37602	0H48	0650	6020	0H48	0679	39887	0H48	0069

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)	PREÇO (R\$)				
	UN	QUANT	Unitário	Parcial	Subtotal
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>14.480,34</b>
<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA</b>					7.151,81
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	15,00	245,64	3.684,60	
Instalação provisória de água	cj	1,00	165,74	165,74	
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.415,50	1.415,50	
Locação de calçadas e quadras	m²	1.651,17	0,49	809,07	
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.076,90	1.076,90	
<b>DEMOLIÇÕES</b>					7.328,53
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	1,00	24,96	24,96	
Remoção de piso cimentado inclusive lastro de concreto com retirada	m²	76,56	2,81	215,13	
Remoção de calçada pré-moldada de concreto com retirada	m²	573,13	6,47	3.708,15	
Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m	118,45	2,81	332,84	
Corte de arvores (grande porte), incluindo retiradas de tocos e raízes	ud	56,00	49,82	2.789,92	
Corte de arvores (pequeno porte), incluindo retiradas de tocos e raízes	ud	13,00	19,81	257,53	
<b>MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO</b>					<b>735,17</b>
<b>DRENAGEM DO TERRENO</b>					735,17
Boca de lobo simples(BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora com tampa de concreto armado, com escavação qq terreno, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em botas fora	m³	1,00	735,17	735,17	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS</b>					<b>97.109,98</b>
<b>ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS</b>					5.429,45
Tubul. c/ eletroduto kanalex, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	720,00	5,38	3.873,60	
Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de (320x380x180)mm, contendo placa de montagem e fecho	ud	5,00	191,46	957,30	
Chave contactora 3x65A - 220V, modelo referencial 3TF-44/220V ou similar	ud	5,00	119,71	598,55	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 7

<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</b>					448,20
Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	5,00	44,82	224,10	
Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100 A, instalado	ud	5,00	44,82	224,10	
<b>FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS</b>					1.506,30
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, $\varnothing$ 2,5mm <sup>2</sup> , colocado	m	470,00	2,77	1.301,90	
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, $\varnothing$ 10mm <sup>2</sup> , colocado	m	40,00	5,11	204,40	
<b>FIÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS</b>					89.726,03
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, $\varnothing$ 2,5mm <sup>2</sup> , colocado	m	940,00	2,85	2.679,00	
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, $\varnothing$ 10mm <sup>2</sup> , colocado	m	2.050,00	5,41	11.090,50	
Tubul. c/ eletroduto de FG, $\varnothing$ 1", c/ conexões, inclusive corte, fechamento de valas e recuperação da pavimentação	m	30,00	12,84	385,20	
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 c/ tampa de CA	ud	60,00	48,95	2.937,00	
Relé fotoelétrico 220V, 10A, c/ base, instalado	ud	5,00	19,58	97,90	
Conector paralelo parafuso tipo split-bolt 10mm <sup>2</sup>	ud	114,00	3,14	357,96	
Poste telefônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,00m de altura útil, diâmetro de topo 60,30mm, diâmetro da base 88,90mm, com pintura epóxi-pó na cor à definir pela Prefeitura Municipal de Toledo. Padrão de ref FLPR06E.	ud	52,00	486,01	25.272,52	
Conjunto de luminária fechada integrada com uma(1) pétala integrada por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,70 mm, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), conforme especificado pela Prefeitura Municipal de Toledo.	ud	52,00	836,06	43.475,12	
Aterramento com haste de cobre 5/8" x 2400 mm, c/ conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10 mm <sup>2</sup>	cj	57,00	60,19	3.430,83	
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					323.214,19
<b>CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS</b>					253.094,45
Regularização e compactação do subleito - 100% PN	m <sup>2</sup>	33,52	2,00	67,04	
Base de bica corrida	m <sup>3</sup>	4,02	73,42	295,15	
Sub-base de macadame seco com brita graduada (e=20 cm)	m <sup>3</sup>	6,70	60,08	402,54	
Imprimação Impermeabilizante com CM	m <sup>2</sup>	33,52	3,28	109,95	
Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive nos locais das lombadas retiradas	m <sup>2</sup>	11.330,00	0,92	10.423,60	
Meio fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m <sup>2</sup>	198,51	15,99	3.174,17	
Meio fio á complementar(pequenos reparos)	m <sup>2</sup>	69,00	15,17	1.046,73	
Revestimento em C.B.U.Q., CAP 50/70, massa fina (e=3 cm), inclusive nos locais das lombadas retiradas	ton	849,75	209,88	178.345,53	
Pavimentação em paver 10x20x4 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco, conforme paginação em projeto, com resistência característica à compressão > ou = 25 Mpa, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	m <sup>2</sup>	675,76	44,06	29.773,99	
Lona Preta 200 micras produzida em poliutileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	675,76	0,89	601,43	
Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, com bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m <sup>2</sup>	775,41	26,67	20.680,18	
Readequação de Calçada em concreto	m <sup>2</sup>	572,82	14,27	8.174,14	
<b>PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO</b>					14.708,07
Plantio de grama "esmeralda" em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m <sup>2</sup>	1.078,30	8,31	8.960,67	
Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	62,00	92,70	5.747,40	
<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					42.596,56
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m <sup>2</sup>	1.960,70	13,80	27.057,66	
Pintura de faixas de sinalização horizontal simbolo ciclista 80x80 cm	m <sup>2</sup>	10,24	15,09	154,52	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 8

Placa de sinalização vertical "PARE" em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	ud	8,00	270,26	2.162,08	
Placa de sinalização vertical $\varnothing=60$ cm em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	ud	12,00	323,43	3.881,16	
Placa de sinalização vertical $\varnothing=60$ cm em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	cj	4,00	362,23	1.448,92	
Tachão refletivo bidirecional	ud	322,00	24,51	7.892,22	
<b>DIVERSOS</b>					12.815,11
Rampa para acesso a deficientes CA com pintura e simbolo internacional de acesso	ud	77,00	107,69	8.292,13	
Lixeira em madeira itaúba com estrutura de aço galvanizado á fogo, h= 54 cm e diam=36 cm, fixada em tronco de eucalipto diam de 10 á 15 cm - conforme projeto	ud	11,00	411,18	4.522,98	
<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.949,02</b>
<b>LIMPEZA FINAL</b>					1.949,02
Limpeza geral e final de obra	m <sup>2</sup>	1.651,71	1,18	1.949,02	
				3.684,60	<b>437.488,70</b>

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 437.488,70** (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de **R\$ 30,24** (trinta reais e vinte e quatro centavos), por metro quadrado (R\$ 437.488,70 / 14.465,81 m<sup>2</sup>).

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados do início da obra.

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de reurbanização / calçadas na **Av. Ministro Cirne Lima**, trecho entre Av. Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa, neste município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
27927	000C	0016	27928	000C	0002	27912	000C	0001
27910	000A	0034	27911	000A	0033	21395	CHAC	N
43127	CHAC	0017	42981	CHAC	005A	8248	0633	0205
8246	0633	0004	8245	0633	0003	8244	0633	0002
8243	0633	0001	15215	0632	0003	15214	0632	0002
15213	0632	0001	41340	0632	0001	41337	CHAC	200/300A2
40776	001R	047B	29837	001R	045D	30599	0049	0521
30600	0049	0541	30601	0049	0562	30603	0049	0604
27997	000J	0010	27998	000J	0011	27999	000J	0012



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II Toledo, 29 de fevereiro de 2012 Edição nº 463 Página 9

28000	000J	0013	28001	000J	0014	28002	000J	0015
27988	000J	0001	27987	0001	0001	27984	000E	0013
27985	000E	0012	27986	000E	0002	27974	000E	0001
27926	000C	0017	38639	000C	0017	8196	673A	0010
8195	673A	0009	8194	673A	0008	8205	0673	0009
8204	0673	0008	41286	0673	0179	8222	0655	0011
8221	0655	0010	8220	0655	0194	8217	0655	0006
8216	0655	0005	8215	0655	0004	8237	0654	0008
8236	0654	0007	8235	0654	0006	8234	0654	0005
8233	0654	0004	8232	0654	0003	8231	0654	0002
48285	0654	0111	8225	0831	0006	6519	0831	0001
6329	0832	0253	6324	0832	0001	7000	1084	0020
7001	1084	0021	6981	1084	0001	6982	1084	0002
7023	1085	0022	7024	1085	0023	40874	1085	0063
6315	0824	0018	6317	0824	0411	6318	0824	0021
6298	0824	0001	14957	0831	0005	6322	0831	0004
6321	0831	0003						

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (AV. MINISTRO CIRNE LIMA)	PREÇO (R\$)				
	UN	QUANT	Unitário	Parcial	Subtotal
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>14.183,45</b>
<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA</b>					8.449,62
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	15,00	245,64	3.684,60	
Instalação provisória de água	cj	1,00	165,74	165,74	
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.420,28	1.420,28	
Locação de calçadas e quadras	m²	4.290,00	0,49	2.102,10	
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.076,90	1.076,90	
<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>5.733,83</b>
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	2,00	24,96	49,92	
Remoção de piso cimentado inclusive lastro de concreto com retirada	m²	1,20	6,47	7,76	
Remoção de calçada pré-moldada de concreto com retirada	m²	272,45	7,77	2.116,94	
Remoção de meioP-fio e sarjeta com retirada	m	88,20	2,81	247,84	
Corte de arvores (grande porte), incluindo retiradas de tocos e raízes	ud	58,00	49,92	2.895,36	
Corte de arvores (pequeno porte), incluindo retiradas de tocos e raízes	ud	21,00	19,81	416,01	
<b>MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO</b>					<b>1.728,07</b>
<b>DRENAGEM DO TERRENO</b>					1.728,07
Escavação mecânica de valas	m³	9,80	0,63	6,17	
Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	9,04	6,65	60,12	
Boca de lobo simples(BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora com tampa de concreto armado, com escavação qq terreno, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em botas fora	m³	2,00	734,47	1.468,94	
Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 40 cm	m	6,00	32,14	192,84	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS</b>					<b>133.572,11</b>
<b>ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS</b>					6.262,55
Tubul. c/ eletroduto kanalex, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	870,00	5,41	4.706,70	
Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de (320x380x180)mm, contendo placa de montagem e fecho	ud	5,00	191,46	957,30	
Chave contactora 3x65A - 220V, modelo referencial 3TF-44/220V ou similar	ud	5,00	119,71	598,55	
<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</b>					448,20
Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	5,00	44,82	224,10	
Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100 A, instalado	ud	5,00	44,82	224,10	
<b>FIANÇA, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS</b>					1.173,90
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5mm2, colocado	m	350,00	2,77	969,50	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 10

Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, $\varnothing$ 10mm <sup>2</sup> , colocado	m	40,00	5,11	204,40	
<b>FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS</b>					125.687,46
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, $\varnothing$ 2,5mm <sup>2</sup> , colocado	m	1.050,00	2,85	2.992,50	
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, $\varnothing$ 10mm <sup>2</sup> , colocado	m	2.750,00	5,40	14.850,00	
Tubul. c/ eletroduto de FG, $\varnothing$ 1", c/ conexões, inclusive corte, fechamento de valas e recuperação da pavimentação	m	30,00	12,84	385,20	
Conector paralelo parafuso, p/ cabo cobre # 10,00mm <sup>2</sup>	m	78,00	3,14	244,92	
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 c/ tampa de CA	ud	33,00	48,95	1.615,35	
Relé fotoelétrico 220V, 10A, c/ base, instalado	ud	5,00	19,58	97,90	
Poste de concreto armado, seção longitudinal cônica, sendo 170mm o diâmetro da base; 300dAN; 12m de altura, incluindo pintura com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica de 1ª linha, padrão "CORAL" cor a definir pela Prefeitura Municipal de Toledo	ud	24,00	1.744,58	41.869,92	
Conjunto de luminária fechada integrada com três(03) pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,70 mm, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoelétrico), conforme especificado pela Prefeitura Municipal de Toledo.	ud	24,00	2.578,59	61.886,16	
Aterramento com haste de cobre 5/8" x 2400 mm, c/ conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10 mm <sup>2</sup>	cj	29,00	60,19	1.745,51	
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					375.861,81
<b>CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS</b>					314.623,61
Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive nos locais das lombadas retiradas	m <sup>2</sup>	4.290,00	0,92	3.946,80	
Meio fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m <sup>2</sup>	1.782,20	15,99	28.497,38	
Meio fio á complementar(pequenos reparos)	m <sup>2</sup>	1.760,00	15,17	26.699,20	
Revestimento em C.B.U.Q., CAP 50/70, massa fina (e=3 cm), inclusive nos locais das lombadas retiradas	ton	321,75	209,88	67.528,89	
Guia de concreto pré-fabricada	m	1.760,00	30,35	53.416,00	
Pavimentação em paver 10x20x4 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco, conforme paginação em projeto, com resistência característica à compressão > ou = 25 Mpa, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	m <sup>2</sup>	2.280,00	44,06	100.456,80	
Lona Preta 200 micras produzida em poliutileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	2.280,00	0,89	2.029,20	
Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, com bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m <sup>2</sup>	1.201,70	26,67	32.049,34	
<b>PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO</b>					27.833,67
Plantio de grama "esmeralda" em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m <sup>2</sup>	1.385,00	8,31	11.509,35	
Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	114,00	92,70	10.567,80	
Lixeira em madeira itaúba com estrutura de aço galvanizado à fogo, h=54 cm e $\varnothing$ =36 cm, fixada em tronco de eucalipto - conforme projeto	ud	14,00	411,18	5.756,52	
<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					22.245,62
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m <sup>2</sup>	997,90	13,80	13.771,02	
Pintura de faixas de sinalização horizontal símbolo ciclista	m <sup>2</sup>	8,96	15,09	135,21	
Pintura de faixas de sinalização horizontal advertência ciclista	m <sup>2</sup>	4,00	15,09	60,36	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 11

Placa de sinalização vertical "PARE" em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	ud	6,00	270,26	1.621,56	
Placa de sinalização vertical $\varnothing=60$ cm em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	ud	5,00	303,49	1.517,45	
Conjunto de 02 placas de sinalização vertical 0,80x1,20 m em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado $\varnothing=21/2"$ e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	cj	14,00	323,43	4.528,02	
Tachão refletivo bidirecional	ud	25,00	24,48	612,00	
<b>DIVERSOS</b>					11.158,91
Rampa para acesso a deficientes CA com pintura e símbolo internacional de acesso	ud	99,00	107,69	10.661,31	
Rampa para acesso a deficientes CA com pintura e símbolo internacional de acesso e ciclistas	ud	4,00	124,40	497,60	
<b>LIMPEZA FINAL</b>					
Limpeza geral e final de obra	m <sup>2</sup>	4.290,00	1,18	5.062,20	<b>5.062,20</b>
<b>Preço Global</b>					<b>530.407,64</b>

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 530.407,64** (Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de **R\$ 57,92** (cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), por metro quadrado ( $R\$ 530.407,64 / 9.156,72 \text{ m}^2$ ).

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 01/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE

Edmilson Augusto de Moraes

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Neide Gomes de Quadros Reis  
Suplente: Rosane Moreira Duarte Claus

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Claudia Josefina Konzen Dias  
Suplente: Solange Terezinha Langer

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Nadir Maria Vieira Gomes  
Suplente: Marivete Marcondes de Witt

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Débora Cristina de Souza  
Suplente: Vasconcelo de Campos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 12

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Paulo Cesar Grigolo  
Suplente: Luciane Fortini Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 02/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Nona Gema, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE

Valdinei José Arboleya

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Danieli Bringmann  
Suplente: Aparecida Trindade Machado

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Gisele Cristina Pereira  
Suplente: Juliano Justino de Medeiros

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Maria de Lourdes Luchine Pego  
Suplente: Viviane de Fátima Ferreira da Costa

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: José Carlos de Souza  
Suplente: Clariza da Rocha Rubi

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titulares: Ademar Dorfschmidt e Vilma Florêncio dos Santos  
Suplentes: Janete Simões Pires e Ana Paula de Lima Esser

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 03/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Sesi, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE

Maria Aparecida Guimarães De Niz

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Tânia Cristina Martins da Silva  
Suplente: Adelce Mara Neves

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Ilone de Lima Nardes Beppler  
Suplente: Irene Terezinha Hemkemeier

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Gilzicler Pinheiro da Silva  
Suplente: Vilma de Fátima Schmitt dos Santos

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Fabiano de Lima  
Suplente: Valter Martins de Oliveira

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titulares: Angela Cristina Anholetto Silva  
Suplentes: José Aparecido Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 04/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 13

Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Claudia Maria Steffens Marafon

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Vanusa Soares Leite  
Suplente: Loreci Lucia Herkert Beal

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Ana Caroline Santolin  
Suplente: Alessandra Menegolla Goettens Ritzel

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Caroline Iaschombeck  
Suplente: Solange Cavalli

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Acássia Silva de Lacerda Fabris  
Suplente: Elaine Barbara Kunrath Dahmer

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Nara Denise da Silva  
Suplente: Henrique Dias Muniz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 05/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro

de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Rejane de Lurdes Laueremann Saugo

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Vanessa Alves Pinheiro  
Suplentes: Simone Marretto Amaral e Aline Daltoé Mantrean

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Nádia de Cezare Sulzbacher  
Suplente: Miria Hickmann

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Salete Maria Konzen dos Santos  
Suplente: Simone Dias de Lima Ferreira

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Sylvia Salioni Camargo Novaes e Giovana Lendra Betti de Paula  
Suplentes: Juliana Roberta Campagnolo Angeli e Sandra Mara Rocha Hoepers

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titulares: Joice Julçiete Martynuick da Silva e Janete de Souza  
Suplentes: Francisco Parizze Óbice e Jaqueline Rendas de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 06/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Katuscia Gayardo, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Maria José Sheron



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 14

### EQUIPE DOCENTE

Titular: Adrienne Schmitz Brandt  
Suplente: Elza Ribeiro

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Ivanda Francisca da Silva Cabral  
Suplente: Elzida Aparecida Ribeiro Machado

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Raquel Maria da Silva Vieira  
Suplente: Luciana Balmant

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Patrícia Juliana Garcia  
Suplente: Raquel Tomasi da Silva

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Rosângela de Fátima Machado Gomes  
Suplente: Edina Aparecida dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 07/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Maria Madalena de Arruda

### EQUIPE DOCENTE

Titular: Silvane Vanelli  
Suplente: Francielle Calisto dos Santos

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Vera Lúcia de Oliveira dos Anjos  
Suplente: Annelise Rodrigues de Almeida

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Clarenilze Kaiser  
Suplente: Vera Lucia de Araújo Santos de Souza

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titulares: Bernadete Kaefer e Franciele Carla Deick Soutes  
Suplentes: Antônio Iurko Neto e Viviane Cristina Pavan.

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Sérgio Soutes  
Suplente: Maycon Cristiano Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 08/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Angeline Ulsenheimer Rettori

### EQUIPE DOCENTE

Titular: Sílvia Torres Bedim  
Suplente: Vera Lucia Stechachem

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Rosemere Neumberg Fink  
Suplente: Dalva Helena Gerard da Silva

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Silvana Angela Schultz  
Suplente: Marlene Batista

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 15

Titulares: Marinês Kolberg Machado  
Suplentes: Claudia Kliemann

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Loni Maria Winkelmann Dupont  
Suplente: Yara Schossler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 09/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Leoni Parize

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Eva Ribeiro Machado  
Suplente: Crislaine Siqueira Leandro

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Adriana Aparecida de Souza  
Suplente: Nilmara das Neves

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Sirlene de Jesus Machado  
Suplente: Isabel Cristina Sari Araujo Machado

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Willian Bandascheski  
Suplentes: Claudineia Fernandes Franco Mendes dos Santos

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Milene Elizangela Kellner

Suplente: Antonio Sergio D' Alarme

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 10/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Nono Giacomazzi, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Marta Manoel da Silva dos Santos

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Bárbara Elisa Maldaner Gatti  
Suplente: Leila de Souza Boeno

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Aline Abelha Tavares  
Suplente: Marlice Fatima Schmitt da Silva

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Zenaide de Fatima Lima Torres Batista  
Suplente: Maria Helena Soares Domingos Fritzen

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Alexandre Flavio dos Santos  
Suplentes: Ana Claudia Vizzoto

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Adriana de Oliveira de Melo Lima  
Suplente: Genessi Severiano da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 16

### PORTARIA Nº 11/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Noeli Aparecida de Almeida Ebling

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Ivete Ceolato

Suplente: Rosane Aparecida Pancera Kogut

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Flávia Hissamura Dias

Suplente: Pâmela Mottin Dartora

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Cleunice de Fátima Pazini Miorando

Suplentes: Janice Eliane Linke Nardi e Sônia Maria da Silva Santos

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titulares: Tânia Cristina Schuehoff Veridiano

Suplentes: Raquel da Costa Silva

#### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Kelly Cristina Guerra

Suplentes: Priscila Ramos Ludwig e Denise Franciele Ribeiro Loeblein

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 12/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe

sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Vó Tharcila, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Fernanda Maria Soprani

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Marisa Rosane Feistler

Suplente: Paulo Mantelli

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Vera Lúcia Rodrigues Carneiro

Suplente: Noêmia Lurdes Kirsch Binsfeld

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Nelmi Maria Gattermann Mittelstaedt

Suplente: Cristiane Dias Teixeira Lésiko

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Marly Brezolin de Carli

Suplente: Rosane Mocelin

#### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira

Suplente: Mariléia Sallet

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 13/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Constantina Henkel, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 17

### **PRESIDENTE:**

Eliane Aparecida da Silva Luiz

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Silvana Boffo Gonçalves  
Suplente: Roseane Hermínia Franciscan Zotti

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Jhéssika Aline Fernandes Krewer  
Suplente: Jucilaine de Oliveira

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Marlei Lúcia Picetti  
Suplente: Sirlei de Oliveira

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Giovani de Almeida  
Suplentes: Ederson Donassolo

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Ana Lúcia de Almeida  
Suplente: Ademir Aparecido Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 14/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Diva Bordim Fontana, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Rosemeri Maria Hentz Soares

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Patricia Pereira do Nascimento Silveira

Suplente: Ivone Terezinha Rosch de Faria

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Susana Aparecida Arlati Nobarro  
Suplente: Gizela Ramos dos Santos

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Terezinha Maraschini de Souza  
Suplente: Tatiana Aparecida Costa

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Natalicio Nunes das Mecês e Andréia Aparecida Soares  
Suplentes: Débora Maria Gonçalves e Lisiane Terezinha Munchem

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Ana Lúcia de Almeida  
Suplente: Ademir Aparecido Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 15/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Lucinda Pereira da Silva

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Salete Datsch  
Suplente: Mirian Caetano da Silva

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Jane Elizete Wilchen  
Suplente: Neusa Engelsing



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 18

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Rosimeri Terezinha Amaro Valeriano  
Suplente: Beatriz Silva Pires

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titulares: Michelle Bedin  
Suplentes: Angela Maria Elsenbach

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Clara Inês Bremm  
Suplente: Ronisce Patzlaff Roloff

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 16/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Karine, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Elenice Fagundes de Souza Modesto

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Sandra Aparecida Satelles  
Suplente: Edeni Boufler Carletto

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Ivanir Teresinha Scheid  
Suplente: Roseli Regina Cardoso

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Maria Gomes dos Santos Toebe  
Suplente: Marli Martins do Nascimento Machado

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Claudiane Sotoriva  
Suplente: Juciane Dilo Bender

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Andreia Salete Bolson  
Suplente: Araceli Cristina Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 17/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Rita Luciane Francescon, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Maria Aparecida Barbosa Maia Tomazelli

#### EQUIPE DOCENTE

Titular: Adriana Wronski  
Suplente: Emanuelli Renosto

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Jaqueline dos Santos Januário  
Suplente: Gabriela Baumgarten

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Ivonete Oliveira dos Santos  
Suplente: Lucinéia Gonzaga Carneiro

#### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Alessandro Heideman  
Suplente: Luciane Jesus Sanpaio

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Elizandra Maria da Silva Correa  
Suplente: Tânia de Almeida Prado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 19

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 18/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Jenny Donaduzzi, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Marli Teresinha Chagas Azevedo

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Eliane Inácio da Silva Ribeiro  
Suplente: Sonia Aparecida Stolarski

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Laís Simon Preussler  
Suplente: Claudia Irene dos Santos

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Marli Medeiros Valler  
Suplente: Gislaine Pereira Goulart

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Adriana Teresinha Thomas dos Santos  
Suplente: Lisiane Simone Knaack

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Anna Karolina Welter  
Suplente: Lisiane Simone Knaack

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 19/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Mirtes Levandowski Wissmann

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ivonete Correia de Lima  
Suplente: Cláudia Mara Bortolamedi

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Julia Regina Dresch  
Suplente: Adriane Cristiane Engelsing Kotz

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Ana Luiza Alves Weber  
Suplente: Ingrid Stubbe Follmann

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Roni Daniel Ebert  
Suplente: Nilza dos Santos

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: André Fernando Hein  
Suplente: Gelson Luiz Rissi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 20/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 20

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Professora Ângela Neotele Wessel, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE**

Maria Aparecida Barbosa Kleinubing

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ana Claudia Pedreira Takemori  
Suplente: Andréa Carine Eckert

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Eni Teresinha Alves da Hora  
Suplente: Lenir Winkelmann

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Titular Aparecida Gomes Dias  
Suplente: Ana Luiza Glignatti.

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Marisete Teresinha Joner Silva Lemos  
Suplente: Rosene Etelvina Alves Pereira

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Jefferson Shigueaki Sato  
Suplente: Sandro Giovane Albarello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 21/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE**

Márcia Cristina Rodrigues da Silva da Conceição

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Géssica Caroline Hermisdorf  
Suplentes: Carla Terres Rodrigues e Ester Vicente Correia de Oliveira

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Cássia Regina de Souza  
Suplente: Isolete Branco de Camargo Dias

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Nilda Olímpia Costa  
Suplente: Sueli Vieira dos Reis

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Paulo Jorge de Oliveira  
Suplentes: Deyse Fabiana Cardoso da Conceição e Solange Garsez Dezanetti

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Gilson Carlos Batista  
Suplentes: Chirlei de Lourdes Lucio Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 22/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do Centro de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira, para o Biênio 2012/2013, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE**

Liliane Aparecida Gregório da Silva Beloto

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ursula Lichtnow  
Suplente: Michelli Magalhães

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 21

Titular: Maria Sonia da Silva de Oliveira  
Suplente: Liane Maria Mumbach

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Helenita Ferreira dos Reis Folmer  
Suplente: Neusa Vani Leichtweis

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Giseli Cristhina Claudino Kira  
Suplente: Paula Fernanda dos Santos Martinhaki

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA

### ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Rubia Dayana Luff Weiss  
Suplente: Patrícia Fabiane Schnorenberger

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

### DECRETO Nº 774, de 28 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das re-estimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2012, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **CAPÍTULO II** DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

**Art. 2º** – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 22

prevista no art. 17, § 1º.

obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

**Art. 4º** – Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

**Art. 6º** – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

**Art. 7º** – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão

### CAPÍTULO V

#### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 8º** – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização dos Anexos de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por decreto.

**Art. 9º** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 10º** – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

**Art. 12** – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 13** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RAUL GOMES BALTAZAR**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 23

ANEXO I

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA - METAS DE ARRECAÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.639.700,00</b>	<b>32.720.300,00</b>	<b>35.140.500,00</b>	<b>33.212.300,00</b>	<b>32.368.900,00</b>	<b>37.813.603,81</b>	<b>210.895.303,81</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	16.480.800,00	13.108.000,00	14.209.800,00	13.174.100,00	13.207.700,00	15.961.116,30	86.141.516,30
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	451.900,00	359.300,00	389.500,00	361.100,00	362.100,00	437.557,06	2.361.457,06
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA	2.900,00	2.300,00	2.500,00	1.800,00	4.000,00	248.500,00	262.000,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	1.144.900,00	972.200,00	974.600,00	950.200,00	972.200,00	1.088.696,50	6.102.796,50
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	3.812.400,00	2.542.500,00	2.792.500,00	2.667.600,00	2.646.700,00	3.125.852,50	17.587.552,50
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	4.729.300,00	4.532.500,00	5.139.500,00	4.678.200,00	4.510.400,00	4.935.460,00	28.525.360,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	567.200,00	635.700,00	781.300,00	1.050.900,00	787.700,00	999.001,65	4.801.801,65
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	2.068.800,00	1.645.300,00	1.783.600,00	1.653.600,00	1.657.800,00	2.003.380,14	10.812.480,14
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	4.644.700,00	3.811.800,00	4.404.100,00	4.129.700,00	3.231.600,00	3.321.247,50	23.543.147,50
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	1.049.500,00	982.600,00	1.164.400,00	1.136.300,00	1.382.900,00	3.559.921,66	7.848.570,50
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	4.687.300,00	4.128.100,00	3.518.700,00	3.408.800,00	3.605.800,00	7.655.184,61	37.124.784,61
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.091.400,00</b>	<b>5.826.100,00</b>	<b>4.577.100,00</b>	<b>5.980.500,00</b>	<b>5.994.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	649.800,00	875.700,00	99.100,00	99.100,00	987.667,32	2.612.267,32	5.356.831,62
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	904.500,00	2.704.500,00	1.604.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	3.333.071,43	14.555.571,43
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	5.537.100,00	2.245.900,00	2.873.500,00	2.976.000,00	2.870.000,00	3.334.445,86	19.836.945,86
<b>TOTAL</b>	<b>46.731.100,00</b>	<b>38.546.400,00</b>	<b>39.717.600,00</b>	<b>39.192.800,00</b>	<b>38.363.400,00</b>	<b>45.468.788,42</b>	<b>248.020.088,42</b>

ANEXO I

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) - METAS DE ARRECAÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.039.331,62</b>	<b>839.100,00</b>	<b>907.800,00</b>	<b>814.500,00</b>	<b>826.800,00</b>	<b>929.300,00</b>	<b>5.356.831,62</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	1.039.331,62	839.100,00	907.800,00	814.500,00	826.800,00	929.300,00	5.356.831,62
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.039.331,62</b>	<b>839.100,00</b>	<b>907.800,00</b>	<b>814.500,00</b>	<b>826.800,00</b>	<b>929.300,00</b>	<b>5.356.831,62</b>

ANEXO I

### FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - METAS DE ARRECAÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>428.200,00</b>	<b>345.200,00</b>	<b>342.400,00</b>	<b>321.100,00</b>	<b>421.800,00</b>	<b>429.800,00</b>	<b>2.288.500,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	428.200,00	345.200,00	342.400,00	321.100,00	421.800,00	429.800,00	2.288.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>428.200,00</b>	<b>345.200,00</b>	<b>342.400,00</b>	<b>321.100,00</b>	<b>421.800,00</b>	<b>429.800,00</b>	<b>2.288.500,00</b>



ANEXO I

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - METAS DE ARRECADUÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.244.110,76</b>	<b>2.418.500,00</b>	<b>2.431.000,00</b>	<b>3.815.800,00</b>	<b>2.893.400,00</b>	<b>4.268.500,00</b>	<b>18.071.310,76</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	2.244.110,76	2.418.500,00	2.431.000,00	3.815.800,00	2.893.400,00	4.268.500,00	18.071.310,76
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.135.482,02</b>	<b>2.250.800,00</b>	<b>3.400.300,00</b>	<b>2.890.400,00</b>	<b>2.539.600,00</b>	<b>7.032.100,00</b>	<b>19.248.682,02</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.135.482,02	2.250.800,00	3.400.300,00	2.890.400,00	2.539.600,00	7.032.100,00	19.248.682,02
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.379.592,78</b>	<b>4.669.300,00</b>	<b>5.831.300,00</b>	<b>6.706.200,00</b>	<b>5.433.000,00</b>	<b>11.300.600,00</b>	<b>37.319.992,78</b>

ANEXO I

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNREBOM) - METAS DE ARRECADUÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.400,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>25.100,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	3.400,00	4.300,00	4.800,00	4.800,00	4.000,00	3.800,00	25.100,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.400,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>25.200,00</b>

ANEXO I

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO (FUNTEC) - METAS DE ARRECADUÇÃO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>400,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>2.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	400,00	300,00	300,00	300,00	200,00	400,00	2.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>400,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>2.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 25

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECURSOS</b>							
<b>DESPESAS DE CORRENTES</b>	<b>20.351.456,00</b>	<b>24.042.200,00</b>	<b>26.481.400,00</b>	<b>27.417.200,00</b>	<b>27.006.600,00</b>	<b>35.518.961,72</b>	<b>160.817.817,72</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	6.489.486,00	7.024.100,00	8.350.900,00	8.722.100,00	9.658.200,00	13.425.196,99	53.669.982,99
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	316.500,00	309.300,00	293.400,00	388.400,00	345.100,00	408.301,54	2.061.001,54
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	400,00	3.000,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	561.400,00	499.800,00	327.000,00	939.000,00	539.300,00	1.866.713,35	4.733.213,35
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	2.025.100,00	2.512.200,00	2.447.400,00	2.251.900,00	2.829.100,00	3.681.722,83	15.747.422,83
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	3.405.900,00	4.094.400,00	4.457.900,00	4.356.900,00	3.837.000,00	4.002.347,22	24.154.447,22
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	318.600,00	730.100,00	653.500,00	734.900,00	247.200,00	609.370,00	3.293.670,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	121.000,00	469.100,00	1.010.700,00	1.128.400,00	2.627.300,00	4.176.725,41	9.533.225,41
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	4.016.900,00	3.734.700,00	3.847.100,00	3.718.200,00	2.791.600,00	3.146.806,66	21.255.306,66
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	835.570,00	1.326.000,00	1.538.500,00	1.485.900,00	1.502.300,00	1.186.211,78	7.874.481,78
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.261.000,00	3.342.500,00	3.552.400,00	3.691.500,00	2.629.500,00	3.015.165,94	18.492.065,94
<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.819.900,00</b>	<b>2.078.300,00</b>	<b>2.146.900,00</b>	<b>2.174.200,00</b>	<b>2.172.700,00</b>	<b>4.320.706,77</b>	<b>14.712.706,77</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	320.900,00	356.300,00	364.000,00	380.600,00	568.300,00	1.313.129,38	3.303.229,38
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	16.800,00	20.300,00	23.000,00	23.800,00	25.600,00	41.996,82	151.496,82
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	65.000,00	61.500,00	59.800,00	60.700,00	60.800,00	143.074,97	450.874,97
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	228.700,00	228.900,00	232.400,00	234.400,00	307.600,00	582.229,91	1.814.229,91
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	622.900,00	746.000,00	781.100,00	794.000,00	708.800,00	995.897,01	4.648.697,01
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	10.000,00	8.400,00	8.000,00	8.400,00	12.600,00	671.262,25	718.662,25
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	495.800,00	571.500,00	567.800,00	596.500,00	414.600,00	496.119,27	3.164.319,27
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	11.300,00	33.000,00	39.100,00	42.500,00	40.500,00	57.764,63	224.164,63
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	48.500,00	52.400,00	51.700,00	33.300,00	33.900,00	17.232,53	237.032,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.956.914,00</b>	<b>11.695.038,20</b>	<b>9.198.400,00</b>	<b>15.033.900,00</b>	<b>13.496.800,00</b>	<b>17.751.994,23</b>	<b>74.133.046,43</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	2.742.714,00	4.584.000,00	3.361.900,00	4.835.900,00	2.441.900,00	3.571.302,37	21.537.716,37
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	3.200,00	10.700,00	67.500,00	83.400,00	68.100,00	5.258,70	238.158,70
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	3.500,00	3.400,00	0,00	252.100,00	259.000,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	280.100,00	424.838,20	34.500,00	147.900,00	58.500,00	2.308,18	948.146,38
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	96.600,00	38.300,00	51.100,00	77.500,00	61.300,00	276.900,00	600.700,00
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	37.700,00	16.900,00	17.500,00	3.500,00	9.300,00	33.200,00	118.100,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	840.600,00	373.800,00	354.200,00	564.100,00	797.400,00	1.378.024,46	4.308.124,46
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	0,00	245.200,00	336.300,00	1.202.200,00	606.500,00	1.093.946,48	3.484.146,48
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	3.800,00	21.600,00	65.900,00	0,00	0,00	6.800,00	96.100,00
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	160.800,00	3.004.200,00	1.453.500,00	3.631.700,00	3.273.800,00	4.819.132,73	16.243.132,73
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	2.792.400,00	2.975.500,00	3.452.500,00	4.584.300,00	6.180.000,00	6.313.021,31	26.297.721,31
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>29.128.270,00</b>	<b>37.815.538,20</b>	<b>37.826.700,00</b>	<b>44.625.300,00</b>	<b>42.676.100,00</b>	<b>57.591.662,72</b>	<b>249.663.570,92</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>825.000,00</b>
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	425.000,00	825.000,00
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>29.128.270,00</b>	<b>37.815.538,20</b>	<b>37.826.700,00</b>	<b>44.625.300,00</b>	<b>43.076.100,00</b>	<b>58.016.662,72</b>	<b>250.488.570,92</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 26

### ANEXO II

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECURSOS</b>							
DESPESAS CORRENTES	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,35	5.054.450,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,33	842.408,35	5.054.450,00
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	320.550,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	53.425,00	320.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,65	625.000,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,65	625.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

### ANEXO II

#### FUNDO DE TRÂNSITO - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECURSOS</b>							
DESPESAS CORRENTES	352.400,00	358.500,00	261.700,00	235.600,00	342.000,00	379.804,32	1.930.004,32
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.025,26	6.026,26
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	351.400,00	357.500,00	260.700,00	234.600,00	341.000,00	378.779,06	1.923.979,06
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.600,00	20.900,00	20.900,00	19.200,00	16.300,00	22.441,27	117.341,27
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	17.600,00	20.900,00	20.900,00	19.200,00	16.300,00	22.441,27	117.341,27
DESPESAS DE CAPITAL	12.300,00	4.400,00	69.800,00	62.300,00	69.000,00	57.691,98	275.491,98
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	12.300,00	4.400,00	69.800,00	62.300,00	69.000,00	57.691,98	275.491,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>382.300,00</b>	<b>383.800,00</b>	<b>352.400,00</b>	<b>317.100,00</b>	<b>427.300,00</b>	<b>459.937,57</b>	<b>2.322.837,57</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.442,50	11.442,50
Reserva de contingência						11.442,50	11.442,50
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>382.300,00</b>	<b>383.800,00</b>	<b>352.400,00</b>	<b>317.100,00</b>	<b>427.300,00</b>	<b>471.380,07</b>	<b>2.334.280,07</b>

### ANEXO II

#### CAST - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECURSOS</b>							
DESPESAS CORRENTES	1.290.200,00	1.497.700,00	1.465.500,00	1.376.900,00	1.478.900,00	2.032.989,07	9.142.189,07
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	1.290.200,00	1.497.700,00	1.465.500,00	1.376.900,00	1.478.900,00	2.032.989,07	9.142.189,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.290.200,00</b>	<b>1.497.700,00</b>	<b>1.465.500,00</b>	<b>1.386.900,00</b>	<b>1.478.900,00</b>	<b>2.032.989,07</b>	<b>9.152.189,07</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.754,30	26.754,30
Reserva de contingência						26.754,30	26.754,30
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>1.290.200,00</b>	<b>1.497.700,00</b>	<b>1.465.500,00</b>	<b>1.386.900,00</b>	<b>1.478.900,00</b>	<b>2.059.743,37</b>	<b>9.178.943,37</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 27

### ANEXO II

#### FUNREBOM - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.000,00</b>	<b>47.200,00</b>	<b>62.800,00</b>	<b>43.700,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>411.000,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	53.000,00	47.200,00	62.800,00	43.700,00	115.500,00	88.800,00	411.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.600,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>74.700,00</b>	<b>35.915,76</b>	<b>198.515,76</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	14.600,00	31.000,00	30.300,00	12.000,00	74.700,00	35.915,76	198.515,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>67.600,00</b>	<b>78.200,00</b>	<b>93.100,00</b>	<b>55.700,00</b>	<b>190.200,00</b>	<b>124.715,76</b>	<b>609.515,76</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,50</b>	<b>125,50</b>
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,50	125,50
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>67.600,00</b>	<b>78.200,00</b>	<b>93.100,00</b>	<b>55.700,00</b>	<b>190.200,00</b>	<b>124.841,26</b>	<b>609.641,26</b>

### ANEXO II

#### COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.304.600,00</b>	<b>3.600.500,00</b>	<b>3.693.600,00</b>	<b>3.720.900,00</b>	<b>3.751.600,00</b>	<b>5.653.800,00</b>	<b>23.725.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	5.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	25.000,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	3.299.600,00	3.598.500,00	3.688.600,00	3.717.900,00	3.747.600,00	5.647.800,00	23.700.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.304.600,00</b>	<b>3.600.500,00</b>	<b>3.693.600,00</b>	<b>3.720.900,00</b>	<b>3.751.600,00</b>	<b>5.653.800,00</b>	<b>23.725.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.084.833,48</b>	<b>13.084.833,48</b>
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.084.833,48	13.084.833,48
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>3.304.600,00</b>	<b>3.600.500,00</b>	<b>3.693.600,00</b>	<b>3.720.900,00</b>	<b>3.751.600,00</b>	<b>18.738.633,48</b>	<b>36.809.833,48</b>

### ANEXO II

#### FUNTEC - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2012

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.300,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>18.381,65</b>	<b>72.581,65</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	9.300,00	12.500,00	8.400,00	9.800,00	14.200,00	18.381,65	72.581,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.300,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>18.381,65</b>	<b>74.781,65</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
<b>TOTAL DESP+RESERVA CONT</b>	<b>9.300,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>18.391,65</b>	<b>74.791,65</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 29 de fevereiro de 2012

Edição nº 463

Página 28

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

#### Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.